

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 610/2017

Declara pontos facultativos que especifica.

José Baptista de Carvalho Neto, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA pontos facultativos na Câmara Municipal de Bebedouro os dias 27 e 28 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval).

DECLARA ainda que no dia 1 de março (Quarta-Feira de Cinzas) o expediente será das 12 às 17h, com exceção dos servidores que prestam serviços essenciais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de fevereiro de 2017.

José Baptista de Carvalho Neto PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO